

Comunicado aos Titulares

ACORDO NET/CLARO

Neste mês de setembro, serão distribuídos R\$ 77 milhões decorrentes dos direitos autorais pagos pela TV por assinatura NET/Claro, em acordo firmado com o Ecad, pelas músicas executadas em seus canais no período entre janeiro de 2004 e dezembro de 2013.

Em novembro de 2014, a Justiça do Rio de Janeiro determinou o bloqueio de 30% do valor a ser distribuído referente ao acordo. O pedido de bloqueio foi ocasionado pela não concordância de uma das associações de música que fazem parte do sistema de gestão coletiva com os critérios estabelecidos para a distribuição da verba.

Recentemente, as partes envolvidas no processo celebraram um acordo extrajudicial, permitindo que este valor seja repassado aos titulares das obras musicais executadas. Os critérios adotados para o repasse dos direitos autorais serão os que estão em vigor no Regulamento de Distribuição.

Como parte deste acordo firmado entre as associações foram definidas novas regras de distribuição já aprovadas em Assembleia Geral do Ecad.

Para mais informações, o titular deve procurar a associação de música à qual é filiado.

Cordialmente,

